

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.079

Autoriza alteração de notas de discentes.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

RESOLVE:

Autorizar a alteração da nota do aluno **Júlio César Moreira** em "Estágio de Redação" (MTM 182), de três pontos e três décimos para oito pontos e cinco décimos; em "Estágio de Regência I" (MTM 183), de três pontos e seis décimos para nove pontos e em "Estágio de Laboratório" (MTM 180), de cinco pontos para oito pontos; e do aluno **Nivaldo Vicente dos Reis** em "Estágio de Laboratório" (MTM 180), de cinco para oito pontos, todas referentes ao 1º semestre letivo de 2001.

Ouro Preto, em 07 de março de 2002.

Prof. Marco Antonio Tourinho Furtado Presidente em exercício

PÁG. Nº 01/01